

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 10/11/2021

Nº Nota: 14022002

Folha: 1

Cliente 005735745-3

Praça

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO

30270-200 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Banco **Agência Conta Corrente** 00019 3745130-8 077

C/V Tipo Mercado

1-Bovespa V VIS

Especificação do Título OBS(*) Quantidade **IRBR3 ON NM** SubTotal: 100

Preço Liquidação (R\$) Compra/Venda (R\$) D/C 494,00 C 4,94

4,9400

494,00

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	494,00 C
Vendas à Vista	494,00	Taxa de Liquidação(2)	0,12 D
Compras à Vista	0,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	493,88 C
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,02 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,02 D
Valor das Operações	494,00	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 494,00	0,02
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 12/11/2021	493,86 C

(*) Observações: # - Negócio Direto

D - Day-Trade

F - Cobertura

2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte B - Debêntures

A - Posição Futuro

X - Box Y - Desmanche de Box

C - Clubes e Fundos de Ações

L - Precatório

T - Liquidação pelo Bruto

P - Carteira Própria H - Home Broker

1 - POP

Especificações diversas

8 - Liquidação Institucional

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.